



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de março de 2023 às 15:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4693529: ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO DE
REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - ARIS**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4693529>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023), às 08h30min, por meio de encontro híbrido (videoconferência e presencial), estiveram presentes para a Reunião do Conselho de Regulação da ARIS, sob a presidência do Sr. Silvio José Martins Filho, os conselheiros Arcênio Patrício, José Galvani Alberton, Josiane Teresinha Cardoso, Marco Aurélio Alberton, Pablo Heleno Sezerino e Roberto Aurélio Merlo. Participaram, também, da reunião o Diretor-Geral da ARIS, Sr. Adir Faccio, o Diretor de Regulação, Sr. Antoninho Luiz Baldissera, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Jorge Carlos Paludo, o Ouvidor Sr. Fernando Henrique Rönnau e o Técnico Enio Krauss Júnior. Aberta a reunião o Presidente do Conselho de Regulação informou da aprovação da ata da 140ª reunião tendo em vista que foi dado conhecimento e apreciação dos conselheiros, não havendo alterações procedeu a leitura do edital de convocação e da pauta sobre os assuntos que seriam tratados. **1. Apresentação do Relatório e Voto do Processo Administrativo Regulatório nº 150/2020 - Auto de Infração nº 007/2022 - Município de Maravilha – CASAN , para o fim de deliberação conjunta.** O Conselheiro Relator José Galvani Alberton apresentou o relatório e voto. Conhecer do Recurso e manter a Decisão do Diretor-Geral de aplicação da sanção de **advertência**, exonerando o prestador quanto aos itens 3 e 4, pois já saneados. Os Conselheiros Roberto Aurélio Merlo e Marco Aurélio Alberton fizeram comentários adicionais sobre as suas experiências de relatórios anteriores. **2. Sorteio do Conselheiro relator dos Recursos dos Processos Administrativos Regulatórios.** De acordo com o art. 39 do Regimento Interno da ARIS, "*§ 2º As matérias de mesma natureza ou diretamente correlacionadas poderão ser agrupadas e encaminhadas a um mesmo conselheiro relator*"; *§ 3º O conselheiro sorteado para a relatoria de processo não participará da lista dos dois próximos sorteios de relatoria, a fim de preservar a distribuição mais equânime possível dos processos entre os membros do Conselho.* Desta forma, procedeu-se o sorteio dos Conselheiros aptos a serem sorteados. Os processos foram agrupados em blocos de dois e o sorteio teve o seguinte resultado: **Relatora Josiane Teresinha Cardoso:** Processo Administrativo Regulatório 001/2022 - Auto de Infração 15/2022 - Dionísio Cerqueira – CASAN e Processo Administrativo Regulatório 159/2021 - Auto de Infração 14/2022 - Pinhalzinho – CASAN. **Relator Marco Aurélio Alberton:** Processo Administrativo Regulatório 043/2019 - Auto de Infração 08/2022 - Vargeão – CASAN e Processo Administrativo 029/2019 - Auto de Infração 06/2022 - Romelândia – CASAN. **3. Submissão e sorteio do relator dos processos de Resolução Normativa: Relator Pablo Heleno Sezerino:** Processo Prévio de Resolução Normativa nº 001/2022, serviço de limpeza programada de sistemas individuais de tratamento de esgotamento sanitário da CASAN; **Relator José Galvani Alberton:** Processo Prévio de Resolução Normativa nº 002/2022, que propõe alteração na Resolução Normativa nº 19/2019 da ARIS. **4. Apresentação das Atividades desenvolvidas nas Diretorias de Regulação e de Administração e Finanças.** O Diretor de Regulação tratou sobre a revisão do Município de Gravatal quanto ao percentual pretendido e o resultado do cálculo da regulação. Explicou o motivo do percentual e os imbróglis dos investimentos, mormente quando se tratam de terrenos. Falou-se sobre os desafios de investimentos em esgotamento sanitário. Marco Aurélio Alberton tratou sobre a dificuldade de fiscalização e falta de consciência de manter os sistemas de esgotamento sanitário funcionando e sobre as construções irregulares não autorizadas que indevidamente despejam esgoto na rede pluvial. Pablo Heleno Sezerino falou de alguns aspectos quanto aos regramentos para que o município cobre constantemente a operação dos sistemas e não somente a existência. Na região litorânea, há um aumento significativo de usuários flutuantes e que será importante discutir medidas de contingência e emergência. O Diretor de Administração e Finanças explicou sobre a expedição do Relatório Anual e Informativo,

sobre as licitações em andamento e de servidores públicos para a ARIS. **5. Apresentação Relatório Ouvidoria;** O relatório foi apresentado aos Conselheiros no Processo Administrativo. **6. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral falou sobre a revisão do contrato do Município de Gravatal, cujo prestador requereu incremento de "12%" e o cálculo da ARIS resultou em "-3,09%". Tratou sobre os esclarecimentos que foram apresentados ao prefeito e da pretensão dele em mudar de Agência Reguladora. Falou também sobre a reunião com Trata Brasil, ANA e MDR. Por fim, o Presidente do Conselho de Regulação, designou data para a próxima reunião no dia 25/04/2023 às 08h30min. Agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião. E, para constar, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Regulação, Conselheiro Silvio José Martins Filho e por mim secretário.

Silvio José Martins Filho - Presidente

Fernando Henrique Rönnau – Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A91D-EEFA-5ACF-AFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO MARTINS (CPF 246.XXX.XXX-34) em 30/03/2023 11:12:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/A91D-EEFA-5ACF-AFE1>